



**DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL**  
**DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**  
**CONSELHO SUPERIOR**

**PORTARIA “D” Nº 010/2014 CSDP, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

**RESOLVE:**

**PROMOVER** a Defensora Pública RITA DE CÁSSIA VENDRAMI PUSCH DE SOUZA, matrícula nº 827673-1, símbolo DP-24, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, lotada na 2ª Defensoria Pública da comarca de Bataguassu, para a classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, com lotação na 72ª Defensoria Pública Estadual da comarca de Campo Grande, pelo critério de antiguidade, com fundamento nos artigos 78, 81, incisos I ao IV, 89, e 90, *caput*, todos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, com alterações da Lei Complementar Estadual nº 170, de 8 de janeiro de 2013, combinado com o artigo 116, § 2º da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 janeiro de 1994, conforme reunião do Conselho Superior de 27 de janeiro de 2014 - Ata nº 1.436 (Processo nº 33/005.097/2013).

Campo Grande, 7 de fevereiro de 2014.

**PAULO ANDRE DEFANTE**  
Defensor Público-Geral do Estado.  
Presidente do Conselho Superior.